



Número: **0864144-52.2020.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **22/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ADAILTON VARELA DA SILVA (AUTOR)	RUSIANE NUNES MELO (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data	Documento	Tipo
86182100	29/07/2022 18:29	<u>Petição</u>	Petição
86182103	29/07/2022 18:29	<u>2820236_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_01</u>	Petição
86182112	29/07/2022 18:29	<u>2820236_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_02</u>	Outros documentos
86182113	29/07/2022 18:29	<u>2820236_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_03</u>	Outros documentos

peticao



Assinado eletronicamente por: ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR - 29/07/2022 18:29:37
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072918293764600000081798780>
Número do documento: 22072918293764600000081798780

Num. 86182100 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08641445220208205001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADAILTON VARELA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 28 de julho de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR - 29/07/2022 18:29:37
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072918293779100000081798783>
Número do documento: 22072918293779100000081798783

Num. 86182103 - Pág. 1



Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				3300127837906			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
25/07/2022	2820236	26/07/2022	3795	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
NATAL	23 VARA CIVEL	0864144-52.2020.820.5001	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
		RÉU	1271,84				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
ADAILTON VARELA DA SILVA		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
D788EE5F1E37DA9C		Física	06500802462				





Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 843,75
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abri/2020 a Junho/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	30/06/2021 a 25/07/2022
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	791 dias	1,212678
Percentual correspondente	791 dias	21,267799 %
Valor corrigido para 01/06/2022	(=)	R\$ 1.023,20
Juros(390 dias-13,00000%)	(+)	R\$ 133,02
Sub Total	(=)	R\$ 1.156,22
Honorários (10%)	(+)	R\$ 115,62
Valor total	(=)	R\$ 1.271,84

[Retornar](#) [Imprimir](#)
